PORTARIA Nº. 001/2015 - GP. de Marcolândia - Piauí, 06 de Janeiro de 2.015

Dispõe sobre a revogação da PORTARIA GAB. DO PREFEITO Nº 004/2013, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais inseridas no Art. 73 da Lei Orgânica deste Município de Marcolândia - Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria Gab. do prefeito nº 004/2013 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, conforme a composição abaixo:

I – Membros representantes do Poder Executivo Municipal:

- **Valmir Rodrigues Damasceno**, Portador do CPF: **286.757.383-15.**

Suplente: **Claudimar Carvalho de Andrade**, Portador do CPF: **732.458.013-00.**

II – Membros representantes da Câmara Municipal de Marcolândia:

- **Antônio Luis Paiva Diniz**, Portador do CPF: **007.550.373-59.**

Suplente: **Luiza Roberta A. Dias Arruda**, Portador do CPF: **731.789.423-00.**

III – Membros representantes da Igreja Católica:

- **José Francisco de Carvalho**, Portador do CPF: **710.687.753-00.**

Suplente: **José Francisco de Carvalho Neto**, Portador do CPF: **602.949.753-73.**

IV – Membros representantes da Igreja Assembleia de Deus:

- **Ivanilda Mateus Noronha Monteiro**, Portador do CPF: **339.369.328-08.**

Suplente **Eunete Maria de Carvalho Sousa,** Portador do CPF: **001.659.0003-18.**

V – Membros representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **Vanete da Silva Rodrigues**, Portador do CPF: **834.966.314-07.**

Suplente **Maria Jacirlene Lopes,** Portador do CPF: **010.380.945-05.**

VI – Membros representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **Vanete da Silva Rodrigues**, Portador do CPF: **834.966.314-07.**

Suplente **Maria Jacirlene Lopes,** Portador do CPF: **010.380.945-05.**

Art. 2° - Ficam sem efeitos todos os atos deferidos pelos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, nomeados pela portaria Gab. do prefeito n° 004/2013, aguardando a nomeação dos novos membros.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia - Piauí, Seis de Janeiro de Dois Mil e Quinze. (06/01/2015).

Francisco Pedro Araújo
Prefeito Municipal